



TRE paulista derruba multa aplicada a Quéricia por propaganda antecipada

O Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo retirou uma multa no valor de R\$ 5 mil aplicada ao candidato a senador pela Coligação Unidos por São Paulo (PMDB/PSC/PPS/DEM/PHS/PMN/PSDB), Orestes Quéricia, por propaganda eleitoral antecipada na internet. O conteúdo foi veiculado em seu blog pessoal.

A corte eleitoral entendeu, por maioria de votos, que os textos veiculadas no blog de Quéricia não caracterizavam propaganda. Motivo: foram transcrições de mensagens enviadas por terceiros como forma de apoio a sua candidatura. Cabe recurso ao Tribunal Superior Eleitoral. *Com informações da Assessoria de Imprensa do TRE paulista.*

Autores: Redação ConJur